

PORTARIA Nº 63/2021

De 01 DE JULHO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2151822-1:

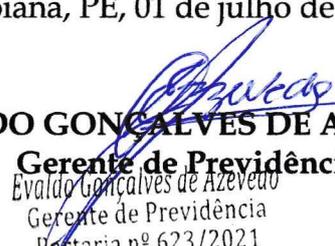
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARCOS SÉRGIO DE SOUZA LEÃO RIBEIRO, professor assistente, classe II, nível I, padrão AI-DS, matrícula nº 94, lotado na Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, portador de identidade - RG nº [REDACTED] SSP/PE, inscrito no cadastro de pessoas física - CPF/MF Nº [REDACTED], com fundamento no art. 4º §9º da EC 103/2019, art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021.


Evaldo GONÇALVES DE AZEVEDO

Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021